

Boletim de Serviço
nº 956, de 04 de dezembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 956, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020	4
EXONERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 195, de 02 de dezembro de 2020	4
TERMO ADITIVO.....	4
Termo Aditivo de 04 de dezembro de 2020	4
COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR.....	5
SUSPENSÃO	5
Portaria-SEI nº 05, de 03 de dezembro de 2020	5
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 179, de 04 de dezembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 180, de 04 de dezembro de 2020	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1507, de 03 de dezembro de 2020	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1511, de 03 de dezembro de 2020	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1508, de 03 de dezembro de 2020	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 1512, de 03 de dezembro de 2020	9
DESIGNAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1501, de 02 de dezembro de 2020	9
REVOGAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 1509, de 03 de dezembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 1510, de 03 de dezembro de 2020	11

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear MARCELO PAULO TISSIANI, CPF nº 925.194.589-68, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 195, de 02 de dezembro de 2020

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar FLAVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA, matrícula Siape 338298, do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Eduardo Chaves Vieira

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de 04 de dezembro de 2020

Termo Aditivo - Processo SEI nº 23477.018328/2014-95. Espécie: Projeto de Cooperação Técnica Internacional. Projeto UNOPS 14/01. Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - CNPJ nº 15.126.437/0001-43 e o Escritório

das Nações Unidas de Serviços para Projetos - UNOPS, CNJP nº 20.088.478/0001-22. Objeto: estender a vigência do Projeto até 30 de junho de 2022.

COLEGIADO DE JULGAMENTO DISCIPLINAR

SUSPENSÃO

Portaria-SEI nº 05, de 03 de dezembro de 2020

O Colegiado de Julgamento Disciplinar da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, e em consonância com o disposto no art. 114 da citada norma,

Considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI 23539.000498/2020-90;

Considerando a deliberação ocorrida em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020;

Considerando o entendimento da Consultoria Jurídica sobre o caso; resolve:

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias, a empregada pública indiciada no Processo 23539.000498/2020-90, pela prática de infração ao Regulamento de Pessoal da Ebserh, art. 37, inciso VIII e art. 39, inciso XVII.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

Vice-Presidente

Giuseppe Cesare Gatto

Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

Rodrigo Augusto Barbosa

Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 179, de 04 de dezembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas

pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de empresa especializada para executar o projeto de capacitação para a implantação da gestão e do dimensionamento da força de trabalho, disponibilizado para a área administrativa da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Ana Paula Santos de Lima, SIAPE 2982616 - Coordenadora e Representante do Serviço de Dimensionamento de Pessoal;
- II. Francisco Evermando Vieira da Silva Coelho, SIAPE 1509401 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- III. Janaína Barros de Carvalho, SIAPE 2135628 - Representante do Serviço de Dimensionamento de Pessoal;
- IV. Larissa Sorayane Bezerra Soares, SIAPE 1926554 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

Portaria-SEI nº 180, de 04 de dezembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para Contratação de capacitação in company em Recurso de Revista para os advogados Ebserh, empregados ou cedidos, atuantes na Consultoria Jurídica e nos Setores Jurídicos

dos Hospitais Universitários Federais filiados, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Kerolym Madrilis Morceli, SIAPE 2135635 - Coordenadora e Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- II. Yani Leão Soares Koyama, SIAPE 2055628 - Representante do Serviço de Capacitação e Avaliação de Desempenho;
- III. Einstein da Silva Gomes de Lima, SIAPE 1870751 - Representante da Consultoria Jurídica;
- IV. Bruna Letícia Teixeira Ibiapina Chaves, SIAPE 2023159 - Representante do Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1507, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA LETICIA BARBOSA BRAGA SOUZA, matrícula Siape nº 2243704, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança, junto ao Setor de Vigilância em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1511, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALESSANDRA ASSIS LIMA, matrícula Siape nº 2166804, do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1508, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE ASSIS COSTA, matrícula Siape nº 1241177, substituto(a) do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), no período de 05 de dezembro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1512, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000548-33.2020.5.13.0003, 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de ANTONIA ROSANGELA SOARES DA PENHA, matrícula Siape nº 1972462, Bióloga, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para a filial Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1501, de 02 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Considerando a Norma Regulamentadora nº 05, com redação dada pela Portaria SEPRT nº 915, de 30 de julho de 2019, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral constituída pela empresa, com redação dos membros eleitos, para representar os empregados na Gestão 2019/2020, resolve:

Art. 1º. Designar no âmbito da EBSERH SEDE, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto a EBSERHSEDE.

Art. 2º Para representar a EBSERH-SEDE na CIPA ficam designados os seguintes empregados:

I. Representantes do Empregador - Efetivos:

- a) Lizziane Santos Lobo - DGP
- b) Laís Graciano Travassos - DVPE
- c) José Reinaldo Silva Costa - DEPAS
- d) Lino Alves de Araújo Júnior - DGP

II. Representantes do Empregador - Suplente:

- a) Kassandro Murilo da Silva - DOF
- b) Lenira Nunes de Melo - DAI
- c) Eliane Cunha Marques - DTI

III. Representante dos Empregados - Efetivos:

- a) Gisela da Mota Leitão - DEPAS
- b) Denise Regino Fonseca - DGP
- c) Ana Bolena Lima Costa - DEPAS
- d) André Luis Schmidt Bandeira - DGP

IV. Representante dos Empregados - Suplentes:

- a) Emerson Dezordi de Almeida - DTI
- b) André Gomes Alay Esteves - DTI
- c) Vanderlei de Oliveira Coelho - DGP

§1º Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

Art.3º Fica designado, dentre os representantes do empregador, a empregada Lizziane Santos Lobo, para atuar como Presidente da CIPA no âmbito da EBSERH - SEDE.

Art.4º Fica designada a empregada Gisela da Mota Leitão como representante dos empregados da EBSERH - SEDE, eleita dentre os titulares, para atuar como Vice-Presidente da CIPA, conforme item 5.11 da NR 5.

Art.5º Fica designado, de comum acordo com os membros da CIPA, na forma do item 5.13 da NR 5, o empregado André Gomes Alay Esteves para atuar como Secretário, sendo seu substituto o empregado José Reinaldo Silva Costa.

Art.6º O mandato dos membros eleitos da CIPA EBSEH-SEDE terá a duração de 1 (um) ano, a partir do dia 1 de dezembro de 2020 (data da posse), permitida uma reeleição.

Art.7º Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

Rodrigo Augusto Barbosa

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1509, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh,

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 896, de 25 de julho de 2019, publicada no Boletim nº 631, de 26 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1510, de 03 de dezembro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001014-12.2019.5.22.0003, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1184, de 18 de setembro de 2019, Boletim de Serviço nº 667, de 19 de setembro de 2019, que transferiu ANDRE ALVES DE ARAUJO, matrícula Siape nº 2113335, Enfermeiro, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

nº 956, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa